



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VII | Edição n.º 1262

Total de Páginas: 007

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO Nº. 18 /2024

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor R\$ 1.871.934,16 (um milhão oitocentos e setenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2059 - Emenda Parlamentar – Saúde 2020.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.

Código reduzido - 01692 - 4942- 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 6.046,64 (*seis mil quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2060 - Portaria 1857 – Educação - Combate a Covid 2020.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01693 - 4943 - 1035/99/01/00/00 - Portaria 1857 - Educação - Combate Covid 2020.

Valor R\$ 40.100,15 (*quarenta mil cem reais e quinze centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2061 - Emenda 71170009 - Incremento PAB.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01694 - 4944 - 1019/09/02/06/20 - Coronavírus (COVID-19) - SAPS - Portaria 894.

Valor R\$ 17.414,29 (*dezesete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2062 - Coronavírus (COVID-19) - SAPS - Portaria 731.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01695 - 4945 - 1019/09/02/06/20 - Coronavírus (COVID-19) - SAPS - Portaria 731.

Valor R\$ 593,57 (*quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos*).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1262 - Sexta-feira, 05 de abril de 2024.

Pág. 02

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2063 - Emenda Especial - Incremento Atenção Básica - Toninho Wandcheer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01696 - 4946 - 1018/12/99/00/00 - Incremento Atenção Básica - Toninho Wandcheer.

Valor R\$ 6.230,73 (*seis mil duzentos e trinta reais e setenta e três centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2064 - Emenda Especial - Incremento Atenção Básica - Rubens Bueno.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01697 - 4947 - 1018/12/99/00/00 - Emenda Especial - Incremento Atenção Básica - Rubens Bueno.

Valor R\$ 480,14 (*quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2065 - Increm. Temporário Custeio APS - Emenda 088723/2022 - Relator Geral.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01685 - 49412 - 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 2.190,24 (*dois mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2066 - Increm. Temporário Custeio APS - Emenda 088848/2022 - Rubens Bueno.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01699 - 49413 - 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 43.963,17 (*quarenta e três mil novecentos sessenta e três reais e dezessete centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2067 - Prog. Saúde Inovadora Res. 1413/2023 - Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01701 - 49416 - 0494/09/02/05/20 - Prog Saúde Inovadora Resol 1413/2023.

Valor R\$ 41.147,33 (*quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2068 - Resolução 1519/2023 - Pró Vigia.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01702 - 49417 - 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 81.479,14 (*oitenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2069 - Emenda da Bancada do Paraná - R\$ 345.000,00.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 01703 - 49419 - 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 254.549,60 (*duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2070 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1262 - Sexta-feira, 05 de abril de 2024.

Pág. 03

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código reduzido – 01704 - 49420 - 0494/09/02/05/20 - Bloco de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor R\$ 54.797,50 (*cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2071 - Resolução 1466/2023 - Qualificação Atenção Primária.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01705 - 49421 - 0494/09/02/05/20 - Resolução 1466/2023 - Qualificação Atenção Primária.

Valor R\$ 41.232,17 (*quarenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2072 - Assistência Farmacêutica - IOAF - Resolução SESA n.º 1472/2023.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01706 - 49422 - 0494/09/02/05/20 - Resolução 1472/2023 - IOAF – Custeio 33850.

Valor R\$ 33.850,00 (*trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2073 - Resolução 1648/2023 - Atendimento Média Alta Complexidade - SESA/PR.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido-01707-49423-0494/09/02/05/20-Resol 1648/2023-Atendimento Média Alta Complexidade-SESA/PR.

Valor R\$ 182.606,23 (*cento e oitenta e dois mil seiscentos e seis reais e vinte e três centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2074 - Vigilância em Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01708 - 495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 234.000,00 (*duzentos e trinta e quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01709 - 495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 66.000,00 (*sessenta e seis mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01801 - 495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 10.171,82 (*dez mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2075 - Vigilância em Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01802 - 497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 1.329,99 (*um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1014 - Investimentos Qualificação Atenção Primária - Resolução 773/2019.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01803 - 5186 - 0518/09/02/05/20 - Invest. Qualificação Atenção Primária - Res. 773/2019.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1262 - Sexta-feira, 05 de abril de 2024.

Pág. 04

Valor R\$ 1.650,18 (*um mil seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1015 - Qualificação da Atenção - Invest. - Kit Odontológico - Res. 860/2023.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01804-5187-0518/09/02/05/20-Qualificação da Atenção – Invest - Kit Odontológico - Resolução 860/2023.

Valor R\$ 2.650,00 (*dois mil seiscentos e cinquenta reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1016 - Assistência Farmacêutica - IOAF - Resolução SESA n.º 1472/2023.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01805 - 05189 - 0518/09/02/05/20 - Resolução 1472/2023 - IOAF - Investimento 20310.

Valor R\$ 20.310,00 (*vinte mil trezentos e de reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1017 - Resolução SESA 1432/2023 - Transporte Sanitário - VAN R\$ 220.000,00.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01806 - 51817 - 0518/09/02/05/20 - Resolução SESA 1432/2023 - Transporte Sanitário.

Valor R\$ 220.000,00 (*duzentos e vinte mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.1018 - Resolução SESA 1429/2023 - SESA - Transporte - Ambulância.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01807 - 51818 - 0518/09/02/05/20 - Resolução 1429/2023 - SESA - Transporte - Ambulância.

Valor R\$ 250.000,00 (*duzentos e cinquenta mil reais*).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2076 - Fundo Municipal de Saúde - APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01808 - 10498 - 0498/09/02/05/20 Assistência Farmacêutica.

Valor R\$ 259.141,27 (*duzentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fontes de recursos apurados em 31/12/2023, nas fontes de recursos 4942, 4943, 49444, 47945, 4946, 4947, 49412, 49413, 49416, 49417, 49419, 49420, 49421, 49422, 49423, 495, 497, 5186, 5187, 5189, 51817, 51818, 10498.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 05 de abril de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º 19 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: Decreta situação de emergência no Município de Ribeirão do Pinhal-Pr em razão dos efeitos da estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao assunto.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais conferidas, e:

Considerando a estiagem que assola gradativamente o município, desde outubro de 2023, fato este que comprometeu e compromete as safras das culturas, bem como o abastamento de água na zona rural;

Considerando que as consequências são danos e prejuízos, contribuindo para aumentar a vulnerabilidade social dos ribeiro-pinhalenses, haja vista dependência econômica essencialmente agrícola e pecuária;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município de Ribeirão do Pinhal-Pr, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicável.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta à causa e efeitos da estiagem;

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas, bem como para a realização de campanhas de arrecadação junto à comunidade visando mitigar os efeitos da estiagem;

Art. 4º. Autoriza-se às autoridades administrativas, em caso de risco iminente, a penetrar nas casas para prestar socorro, bem como fazer uso de propriedade particular, no caso de eminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior, se houver;

Art. 5º. Em caso de utilidade pública autoriza-se início de procedimentos desapropriatórios;

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 05 de abril de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECRETO N.º. 20 /2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1262 - Sexta-feira, 05 de abril de 2024.

Pág. 06

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor **R\$ 50.558,30** (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2030 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 01971 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - BI de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 15.405,84 (*quinze mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos*).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código reduzido - 02241 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 35.152,46 (*trinta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2030 - Atividades do PPAS IV.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01940 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - BI de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01950 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - BI de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 4.400,00 (*quatro mil e quatrocentos reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01960 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - BI de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - BI de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1262 - Sexta-feira, 05 de abril de 2024.

Pág. 07

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02230 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 12.158,30 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 05 de abril de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

O Município de Ribeirão do Pinhal – PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de abril do ano de 2024, na plataforma www.bll.org.br no link BLL COMPRAS, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Silveira Pinto, s/n - Centro	Reforma do Ginásio de Esportes	2123,09m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal e na plataforma BLL COMPRAS. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2024.

Assinatura Digital